

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 474/2006 de 18 de Julho de 2006

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores de 28 de Junho são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias.

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Santo Antão	Calheta	1.000
São Pedro	Ponta Delgada	2.000
Santa Bárbara	Vila do Porto	2.000
São Pedro	Vila Franca do Campo	1.000
Capelas	Ponta Delgada	1.000
S. Mateus	Madalena	1.000

Total

8.000

28 de Junho de 2006. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.